



P. Pissarro

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 3/2023 de 27 de Janeiro de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023

-----Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses e António Adriano Mota Menino, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

----- O Sr. Vereador Adriano Menino comunicou que, por motivos pessoais, o Sr. Vereador Hélder Ferreira, não pode estar presente na reunião. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar-lhe a falta.** ----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino, deu nota que pela primeira vez, e se a memória não lhe falha, que a ata da reunião de câmara anterior não vem na agenda para a reunião seguinte. Está agendada, mas, o link enviado não tem o documento associado; -----

- Mais referiu que na reunião anterior perguntou sobre o encerramento do Restaurante “Jardim”, se foi ou não cumprido o Caderno de Encargos. Não houve oportunidade de resposta, por isso, agradecia que fizessem o ponto de situação; --

- Da mesma forma, alegadamente, o Bar da Estação do Larinho, também pelo

↑
Lissandro



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 3/2023 de 27 de Janeiro de 2023

menos visivelmente, e tendo em conta as vezes que por ali passou, está encerrado, pelo que, gostaria de saber também se a concessão está a ser cumprida a nível de horários e obrigações do Município que ficou com a concessão; -----

- Na reunião anterior, ainda, solicitou a documentação referente ao “Parque de Merendas da Foz do Sabor” e a lista das faturas em conferência à data de 22.12.2022, no valor total de 881.000,00€ e que até agora não lhe foi entregue; ---

- Por fim, gostaria de falar sobre a marcação horizontal de estradas e arruamentos municipais. Alertou por diversas vezes, no último ano, para a necessidade da marcação da rede viária, tendo sido sempre respondido que seria feito um procedimento para esta empreitada. Finalmente, em 24 de setembro de 2022, quase com um ano de atraso, foi adjudicada a empreitada pelo valor de 45.694,00€ com o prazo de execução de 90 dias. O prazo de execução terminou no passado dia 24 de janeiro, sem que seja visível qualquer marcação nas estradas ou ruas. Agora, certamente lhe dirão que é pelas condições climatéricas, no entanto, desde a data da adjudicação, a empreitada teve muitas semanas para ter sido executada. Qual a razão para este atraso, numa intervenção tão crítica para a segurança de todos e, que diligências foram tomadas pelo Município, em particular, pelo gestor do procedimento, para assegurar o cumprimento do contrato. Terminou apenas dizendo, que o Município não conseguiu em tempo útil assegurar a marcação das vias municipais da sua responsabilidade, no entanto, propõe-se, demagógicamente, substituir-se às Infraestruturas de Portugal (I.P), para fazer a marcação da Estrada Nacional 220, cujo problema também já tinha sido aqui levantado por ele, em 2.12.2022. -----

----O Sr. Presidente prestou as seguintes informações: O Executivo está convidado para a Gala de Abertura do Douro – Cidade Europeia do Vinho 2023, a realizar no dia 4 de fevereiro, pelas 21h30, em Lamego, sob o lema “Cidade Europeia do Vinho”, pelo que, necessita da confirmação dos que poderão estar presentes, ainda no dia de hoje; -----



lissam o

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 3/2023 de 27 de Janeiro de 2023

- Deu também conhecimento que no dia 29 de janeiro, em Carrazeda de Ansiães, vai decorrer o “*I Encontro Intermunicipal de Cantadores de Janeiras*”, com 19 grupos que integram a Comunidade Intermunicipal do Douro. Essa é obrigatória porque tem de ter determinados momentos que não são da organização da Cidade Europeia, mas sim, da Instituição que atribui a Cidade Europeia. ----- Precisa da confirmação do Executivo pois, para o dia 4 de fevereiro são lugares marcados e personalizados e precisam de enviar a confirmação do número de pessoas para procederem à marcação dos lugares. -----
- Comunicou ainda que no dia 3 de fevereiro, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho vai entregar aos Presidentes da Câmara a medalha da Cidade Europeia do Vinho, no Centro de Alto Rendimento do Pocinho, em Vila Nova de Foz Côa. -----
- Informou que, tal como tinha sido dito, e bem, pelo Sr. Vereador, na última reunião, fez o pedido sobre os fornecedores, a conta corrente e em conferência, e, portanto, está neste momento, a ser entregue toda a documentação solicitada. Mais referiu que os funcionários, são funcionários da Câmara Municipal, não são funcionários dos Srs. Vereadores para lhes ser pedido diretamente o que quer que seja. Existem regras e as regras são para cumprir. -----
- Esclareceu que, no documento entregue, plasma o que foi enviado, quando o Sr. Vereador solicitou a situação financeira a 22.12.2022, com o balancete analítico, o plano geral e corrente para ver os valores. -----
- Quanto aos bares: o do Larinho, referiu que não sabia e para o mesmo está a ser uma novidade. Sobre este assunto, se está ou não fechado, irá providenciar junto dos serviços para verificarem essa situação. Quanto ao restaurante “*Jardim*”, foi comunicado o seu encerramento e está a analisar-se juridicamente, bem como o inventário. Só depois é que os serviços farão uma proposta para vir a reunião de câmara, como é obvio, pois tem sido sempre assim. -----
- Quanto à marcação das estradas municipais referiu que ninguém está mais preocupado do que os mesmos, sobre a situação das estradas, mas, também não



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 3/2023 de 27 de Janeiro de 2023

é verdade que, de novembro até agora, tenha estado o tempo de acordo a poder fazer as marcações. Mesmo assim, o empreiteiro a quem foi feita a adjudicação, pediu logo em novembro/dezembro, a prorrogação do contrato, para iniciar em fevereiro e foi aceite, pois, as condições meteorológicas, quer em termos de temperatura, quer em termos de chuva, não permitiam sequer, que fosse aplicada a tinta e, portanto, ainda está de acordo com o Caderno de Encargos. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino perguntou se poderia ter acesso aos documentos mencionados. -----

-----O Sr. Presidente respondeu afirmativamente que tem direito aos mesmos, solicitando aos serviços, que fizessem chegar ao Sr. Vereador quer o requerimento a solicitar a prorrogação do prazo, quer o despacho de autorização dessa prorrogação. -----

- Quanto à ata, referiu que não é a 1.ª vez que acontece, mas, não tem sido usual. O facto de a ata não ter sido anexa foi exclusivamente pelo facto de o mesmo só ter tido a oportunidade de a verificar no dia de ontem e, como não cumpria o prazo de agendamento de 48h comunicou aos serviços que não se anexava. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----ATA NÚMERO 2 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2023: -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar para a próxima reunião.** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 03: -----

----- **AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL – COMANDANTE SUB-REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO DOURO – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:** -----



8
Lissandro

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 3/2023 de 27 de Janeiro de 2023

----- Foi presente o ofício com a ref.^a 177/CDOS17/2023 do Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Douro, datado de 06.01.2023, a dar conhecimento da sua designação nas funções supra referidas. Na impossibilidade de o fazer pessoalmente, vem desta forma apresentar os seus respeitosos cumprimentos. Tendo em conta a continuidade do trabalho que tem vindo a ser efetuado, identificou os seus contatos, deixando também patente a sua franca e leal colaboração no sentido de preservar o estado de cooperação e colaboração institucional e também pessoal. -----

----- **A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, desejar-lhe votos de maior sucesso nas funções assumidas.** -----

PONTO 04: -----

----- UNIÃO DE FREGUESIAS DE ADEGANHA E CARDANHA - ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DA PÓVOA: -----

----- Foi presente o ofício n.º 4 datado de 22.01.2023 da União de Freguesias de Adeganha Cardanha a informar que se tem vindo a verificar alguma dificuldade na colocação de novas campas, existindo apenas uma disponível, pelo que, solicitam o alargamento do cemitério da aldeia da Póvoa. -----

-----**A Câmara Municipal, conforme deliberação de reunião de câmara anterior, deliberou por unanimidade, comunicar ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Adeganha e Cardanha que inicie a negociação de aquisição de terreno e respetivo valor, a fim de, voltar novamente a reunião de câmara para análise.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 05: -----

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – IDOSOS DO CONCELHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E ISENÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

-----Foi presente um email da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, datado de 12.01.2023, a solicitar a utilização das Piscinas Municipais Cobertas para a



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 3/2023 de 27 de Janeiro de 2023

realização de sessões de Hidroginástica de idosos do seu Concelho, promovido pela Equipa Municipal da Atenção e pela Liga dos Amigos do Centro de Saúde. Mais solicitam a isenção do pagamento do bilhete para os técnicos que acompanham os respetivos idosos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação.** --

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 06: -----

----- **LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – APOIO SOLIDÁRIO EM 2023:-**

----- Foi presente o ofício com a ref.ª DAF 079/2022 datado de 20.12.2022 da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a dar conhecimento que a mesma é uma instituição não-governamental, de solidariedade social e sem fins lucrativos, que não recebe qualquer subsídio por parte do estado. Por esse motivo, precisam do apoio da sociedade civil, mormente das Autarquias Locais, traduzido na organização de iniciativas solidárias. Assim, solicitam o apoio da Câmara Municipal, por meio da organização, em 2023, de uma ou mais iniciativas. Nesse seguimento, os Serviços da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, deram conhecimento ao Executivo das iniciativas previstas no Plano de Ação da Rede Social para 2023 com a Liga Portuguesa Contra o Cancro.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO:** -----

PONTO 07: -----

----- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AÇOREIRA – “MATANÇA TRADICIONAL DO PORCO” E “XI ROTA DAS PIPAS” - PEDIDO DE COLABORAÇÃO:** -----

----- Foi presente o ofício datado de 13.01.2023 da Associação Recreativa e Cultural de Açoreira a dar conhecimento que pretendem manter algumas tradições, promovendo por um lado o convívio da população local, e por outro, divulgar os seus costumes e produtos da aldeia, atraindo também muitos visitantes que ano após ano os brindam com a sua presença, através da organização de alguns



lissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 3/2023 de 27 de Janeiro de 2023

eventos de índole cultural. Assim, pretendem levar a efeito, no próximo dia 25.02.2023 a realização da “*Matança Tradicional do Porco*” e a “*XI Rota das Pipas*”. O sucesso obtido nos últimos anos, e os elogios recebidos por parte de quem os visita, incentiva-os a dar continuidade a este tipo de realizações, mas, também acarreta cada vez mais responsabilidades e obrigações face ao número de participantes.-----

Face ao número de visitantes esperado, a logística necessária à concretização dos objetivos e também para que a animação não falte, há um conjunto de despesas que apesar da contribuição dos participantes, as receitas não são suficientes para colmatar as despesas. Assim, e há semelhança de edições anteriores, e uma vez que se trata de uma iniciativa que promove e desenvolve o concelho, solicitam: a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), o licenciamento e conseqüente isenção do pagamento das taxas respetivas, bem como, o apoio logístico necessário. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 08: -----

-----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO: -----

-----Foi presente o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Torre de Moncorvo e o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado com o objetivo de articular o exercício de alguma das competências transferidas no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que aqui se dão como transcritas para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 09: -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS – MOÇÃO “QUEBRA NA PRODUÇÃO DE CASTANHA NO CONCELHO DE VINHAIS”:-----

-----Foi presente um email datado de 16.01.2023 da Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 3/2023 de 27 de Janeiro de 2023

Vinhais, que anexou a moção aprovada pelo seu órgão executivo e deliberativo, sobre a queda na produção da castanha no concelho de Vinhais. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 10: -----

----- CLUBE DE CICLISMO DE TORRE DE MONCORVO – SABOR BIKERS – EVENTO GPS EPIC SAMSYS “EPIC DAS AMENDOEIRAS EM FLOR” – PEDIDO DE APOIO: -----

-----Foi presente a informação n.º 203/2023 – DAS – D.C.J.E.A, que anexou em email da Direção do Clube de Ciclismo de Torre de Moncorvo – Sabor Bikers datado de 17.01.2023, a dar conhecimento que na sequencia do projeto realizado no ano passado, o GPS EPIC SAMSYS foi um enorme sucesso, e que vão repetir o mesmo evento em 18.02.2023, com a designação de “*Epic das Amendoeiras em Flor*”. -----

É um evento de dimensão nacional e contam com a participação de atletas vindos de Espanha. Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ para suportar as despesas de organização do evento e a oferta de uma lembrança de um produto endógeno a cada participante, sugerindo uma embalagem de 50 gramas personalizada de Amêndoa Coberta IGP, cujo custo previsível é de 1.250,00€. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 11: -----

-----LEGISLAÇÃO. -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2023, de 17 de janeiro - Presidência do Conselho de Ministros: Aprova o Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030; -----

- Portaria n.º 31-A/2023, de 19 de janeiro - Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Atualiza o valor de referência do complemento solidário para idosos, bem como o complemento solidário para idosos atribuído; -----



!.
Eissanno

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 3/2023 de 27 de Janeiro de 2023

- Portaria n.º 31-B/2023, de 19 de janeiro - Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Procede à atualização do valor de referência anual da componente base e do valor de referência anual do complemento da prestação social para a inclusão, bem como do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho; -----

- Aviso n.º 1420/2023, de 19 de janeiro - Município de Torre de Moncorvo: Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de informática de grau 2, nível 1; -----

- Portaria n.º 32/2023, de 20 de janeiro - Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Procede à atualização do valor do RSI para o ano de 2023; -----

- Portaria n.º 34/2023, de 25 de janeiro - Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Procede à atualização dos montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, do subsídio de funeral, da bonificação por deficiência do abono de família, do subsídio por assistência de terceira pessoa e reforça as majorações do abono de família nas situações de monoparentalidade. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.** -----

PONTO 12: -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNA DO PRÉ-ESCOLAR, RESIDENTE EM URROS E QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação nº 110/2023-DAS a dar conhecimento do pedido de transporte para a aluna, devidamente identificada na informação supra, residente em Urros, e que frequenta o Pré-Escolar de Torre de Moncorvo, a solicitar o pagamento de passe para a menor ser transportada em Carreira Pública, tendo em conta que no referido transporte, está a ser efetuada a vigilância aos alunos do 1.º Ciclo, podendo a mesma, viajar devidamente acompanhada. Caso o Município assim o entenda, o montante total a suportar pelo mesmo, para o presente ano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 3/2023 de 27 de Janeiro de 2023

letivo, seria de 502,20€ (Iva Incluído), com efeitos a partir do mês de fevereiro.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 10 páginas, numeradas de 1 a 10 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lúcia Pissarro